



**SÃO PAULO OBRAS**

**Chefia Gabinete**

RUA XV DE NOVEMBRO, 165, 7º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01013-001

Telefone:

**Resolução**

**RESOLUÇÃO DE DIRETORIA**

DATA  
APROVAÇÃO  
23/06/2025

**RD N.º PRE/DOB-071/2025**

**ASSUNTO** Processo SEI nº 7910.2022/0001312-8 - Autorizar a formalização do Termo de Aditamento nº 06 ao contrato nº 103/SPOBRAS/2023 – Readequação de quadra poliesportiva - EMEBS Professora Vera Lúcia Aparecida Ribeiro - LOTE 8 - DRE Pirituba/Jaraguá, com o objetivo de aprovar o replanilhamento de Serviços e Preços, com a inclusão de preços novos e alteração do valor contratual com a prorrogação dos atuais prazos. O objetivo é o pleno atendimento ao objeto do contrato e garantir o cumprimento do escopo contratual.

## **RESOLUÇÃO**

A Diretoria, apreciando o exposto pelo Diretor Relator e considerando:

1. O contrato nº 103/SPOBRAS/2023 cuja contratada é a empresa LAFORMA COMERCIO E SERVIÇO LTDA, tem por objeto a Readequação de quadra poliesportiva - EMEBS Professora Vera Lúcia Aparecida Ribeiro - LOTE 8 - DRE Pirituba/Jaraguá;
2. A necessidade de inclusão de serviços e preços adicionais ao contrato, informada pela contratada por meio da carta doc. SEI nº 099330523, que foi avaliada e aprovada pela área gestora GED – Gerência de Obras de Educação, por meio do doc. SEI nº 099331482, no processo SEI nº 7910.2024/0000195-6. A equipe da GPC – Gerência de Preços e Custos da SPObras elaborou o RPA - Relatório de Aprovação de Preços Adicionais doc SEI nº 099495256, aprovando os novos serviços e preços conforme necessidade identificada. O referido processo está relacionado/vinculado ao processo SEI do contrato;
3. A adição dos novos serviços e preços, e a partir dos parâmetros fornecidos pela área gestora - GED, esta GEC elaborou a nova planilha de serviços e preços – doc. SEI nº 105648712, readequada em suas quantidades e itens, incluindo os serviços e preços constantes do Relatório de Preços Adicionais - processo SEI nº 7910.2024/0000195-6, alterando o valor do contrato de R\$ 892.037,22 – P0 para R\$ 1.115.040,99 - P0, decorrente de um acréscimo total de R\$ 223.003,77 - Po ou ainda 25,00% sobre o valor inicial do contrato, sendo este o valor de diferença, haja visto que não houve reduções no contrato.

4. Que consta desta nova planilha informações relativas ao valor aditado sob a óptica do Acórdão nº 749/2010 - Tribunal de Contas da União – TCU, demonstrando que o percentual acumulado de aumento para a somatória positiva dos itens na planilha foi de 25,00% e o percentual acumulado de redução para a somatória negativa dos itens na planilha foi de - 0,00%, os quais respeitam o limite estabelecido de até 25% do valor inicial do contrato, nos termos do § 6º do artigo 126 do Regulamento de Licitações e Contratos da São Paulo Obras - SPObras, nos termos do § 1º do artigo 81 da Lei Federal nº 13.303 de 30/06/2016, e nos termos do artigo 125 da Lei Federal nº 14.133 de 01/04/2021;

5. Os motivos supracitados, esta GEC elaborou o novo cronograma físico-financeiro – doc. SEI nº 126175263, prorrogando o prazo de execução contratual conforme solicitado pela empresa em doc. SEI nº 125030967, de acordo com parâmetros estabelecidos entre a contratada e a área gestora e aprovado por ambas as partes prorrogando o prazo de execução até a data de 31/12/2025 e o prazo de vigência por mais 90 (noventa) dias, até a data de 31/03/2026;

6. A Cláusula VII do Contrato, fazer constar no Termo de Aditamento aqui proposto, o referido texto, conforme segue: "A contratada/consórcio tem 10 dias para apresentar à SP-Obras a(s) ART/RRT/TRT (s) atualizada(s) de todos os profissionais que atuam neste contrato, em cumprimento à cláusula 7.1.2 do contrato".

**RESOLVE:**

Autorizar, conforme informações acima, a formalização do Termo de Aditamento ao contrato para:

1 - Aprovar a inclusão dos serviços e preços constantes do RPA – Relatório de Aprovação de Preços Adicionais - doc SEI nº 099495256 do processo SEI relacionado nº 7910.2024/0000195-6;

2 - Adotar a nova planilha de serviços e preços – doc. SEI nº 105648712, readequada em suas quantidades e itens, incluindo os serviços e preços constantes do Relatório de Preços Adicionais - processo SEI nº 7910.2024/0000195-6, alterando o valor do contrato de R\$ 892.037,22 – P0 para R\$ 1.115.040,99 - P0, decorrente de um acréscimo total de R\$ 223.003,77 - Po ou ainda 25,00% sobre o valor inicial do contrato, sendo este o valor de diferença, haja visto que não houve reduções no contrato;

3 - Adotar o novo cronograma físico-financeiro – doc. SEI nº 126175263, prorrogando o prazo de execução até a data de 31/12/2025 e o Prazo de vigência até a data de 31/03/2026;

4 - Fazer constar no Termo de Aditamento aqui proposto, o referido texto, conforme segue: A contratada/consórcio tem 10 dias para apresentar à SPObras a(s) ART/RRT/TRT (s) atualizada(s) de todos os profissionais que atuam neste contrato, em cumprimento à cláusula VII do contrato.

SOLICITANTE	PROPONENTE	PROPOSTA DE RESOLUÇÃO DE DIRETORIA	RELATOR	APROVAÇÃO
SIGLA - DATA	SIGLA - DATA		SIGLA - DATA	SIGLA - DATA <b>CHG – 23/06/2025</b>

GEC – 05/06/2025	DOB – 05/06/2025	PRD Nº PRE/DOB- 071/2025	DOB – 05/06/2025	VISTO
VISTO	VISTO		VISTO	



**Mauricio Guerreiro Trevisan**  
**Gerente**

Em 23/06/2025, às 16:23.



**Delson Jose Amador**  
**Diretor(a)**

Em 24/06/2025, às 12:27.



**RICARDO DE MENEZES DIAS**  
**Chefe de Gabinete**

Em 24/06/2025, às 12:35.

---

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **128060431** e o código CRC **4363D43E**.

---